



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 313, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

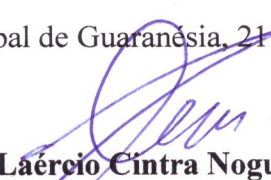
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonera a pedido**, o servidor **Denilton Carlos Ruiz**, do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 34, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de julho de 2022.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**